

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8°, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016 - oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08) - reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 15.282,39 (quinze mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 15.971,82 (quinze mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) e, a partir de 01 de junho de 2017 para R\$ 16.003,44 (dezesseis mil e três reais e quarenta e quatro centavos);
- II. Com a inclusão de valores referentes às despesas extras de pernoite e despesas extras eventuais, o valor anual estimado do contrato (01/11/2016 a 01/11/2017) passará de R\$ 183.388,68 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para 190.041,28 (cento e noventa mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos),
- III. Para a renovação do contrato (01/11/2017 a 01/11/2018) o valor anual estimado passará a ser **R\$ 192.041,28 (cento e noventa e dois mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**. As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente. Segue abaixo detalhamento dos valores estimados:

Valores de 01/01/2017 até 31/05/2017:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	3.573,99	10.721,97

005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.248,45	3.745,35
TOTAL		3	5.323,94	15.971,82

Valores a partir de 01/06/2017:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	3.584,53	10.753,59
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.248,45	3.745,35
TOTAL		3	5.334,48	16.003,44

- IV. A majoração no valor do contrato no período de 01 de janeiro 2017 a 01 de novembro de 2017 será de R\$ 7.076,44 (sete mil e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e no período de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018 será de R\$ 8.652,61 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).
 - V. A majoração referente aos itens 005 e 006 será devida quando se fizer necessário, podendo estes itens não ser utilizados parcial ou completamente. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acréscimo (R\$)	Majoração (R\$)
JANEIRO/2017	15.282,39	15.971,82	689,43
FEVEREIRO/2017	15.282,39	15.971,82	689,43
MARÇO/2017	15.282,39	15.971,82	689,43
ABRIL/2017	15.282,39	15.971,82	689,43
MAIO/2017	15.282,39	15.971,82	689,43
JUNHO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05
JULHO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05
AGOSTO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05

SETEMBRO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05
OUTUBRO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05
01 de NOV. 2017	509,41	533,45	24,04
MAJORAÇÃO	7.076,44		
02 a 30 NOV. 2017	14.772,97	15.469,99	697,02
DEZEMBRO/2017	15.282,39	16.003,44	721,05
JANEIRO/2018	15.282,39	16.003,44	721,05
FEVEREIRO/2018	15.282,39	16.003,44	721,05
MARÇO/2018	15.282,39	16.003,44	721,05
ABRIL/2018	15.282,39	16.003,44	721,05
MAIO /2018	15.282,39	16.003,44	721,05
JUNHO 2018	15.282,39	16.003,44	721,05
JULHO 2018	15.282,39	16.003,44	721,05
AGOSTO 2018	15.282,39	16.003,44	721,05
SETEMBRO 2018	15.282,39	16.003,44	721,05
OUTUBRO 2018	15.282,39	16.003,44	721,05
01 DE NOV. 2018	509,41	533,45	24,04
MAJORAÇÃO	8.652,61		
_	15.729,05		

- VI. Considerando a majoração exposta no item II, o calculo aponta a necessidade de um reforço na garantia contratual de R\$ 353,82 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), e em relação a majoração exposta no item III, o calculo realizado aponta a necessidade de um reforço na garantia contratual de R\$ 432,63 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), portanto:
- VII. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor total de **R\$786,45** (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2° da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Jair Napoleão Filho Contratante CPF 342.374.379-49